



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Ata da 9º reunião extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento do 1º período legislativo, da 3ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, realizou-se a nona reunião extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caçu. Às 08h48min, o Presidente da Comissão, Vereador Orlando Oliveira Silva, declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Ubaldino Cardoso Pereira, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Laureci Alves de Lima e Alex Parreira Borges. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Laureci sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 31/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso das instalações da Escola Municipal Militarizada Professor Mariano de Santos Olombrada ao Instituto Educacional Tecnológico de Cursos Ltda., com o nome fantasia - IETEC, porte ME, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Com a palavra, o Relator disse se alegrar com a presença de uma faculdade no Município, mas teme porque não encontrou registros da referida no Ministério da Educação, o que indica possível irregularidade. Por isso, explicou que é favorável ao Projeto desde que, conforme Emenda Modificativa, a faculdade apresente documentação que comprove sua regularidade de funcionamento junto ao MEC. O Vereador Orlando pediu a palavra e lembrou aos presentes que desde o início foi o Vereador Laureci que se empenhou a buscar informações sobre a faculdade. Sobre a exigência da documentação que comprova regularidade de funcionamento junto ao MEC, disse que o documento precisa chegar à Casa de Leis até o dia da votação do Projeto em Plenário, do contrário seria preciso reprová-lo. O Vereador Alex disse ser necessário ter sabedoria para justificar uma reprovação do Projeto. Sugeriu que neste caso fosse interessante uma audiência pública para prestar esclarecimentos à população. O Vereador Ubaldino destacou a responsabilidade de ser Vereador e atuar de forma correta, pensando no bem da população. Em seguida, o Vereador Orlando disse que enviará um Ofício à Secretária da Educação solicitando a documentação que comprove a regularidade de funcionamento do Instituto Educacional Tecnológico de Cursos Ltda junto ao MEC. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Após, foi para discussão o Relatório Favorável da Relatora Vereadora Virgínia sobre Projeto de Lei Ordinária nº 33/2023, que altera a redação do art. 1º e revoga o seu § 2º, da Lei nº 2.508/23, de 07 de junho de 2023 e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Com a palavra, a Relatora explicou que anteriormente foi protocolado pela Prefeitura, nesta Câmara, dois Projetos de Lei, um concedia gratificação de 20%, o qual foi arquivado a pedido da



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Prefeitura, e o outro que concedia gratificação de 40%, este que foi aprovado pela Câmara segundo os ritos do Regimento Interno, e convertido em Lei. No entanto, este novo Projeto altera a redação da Lei concedendo agora gratificação de 20%, sob a justificativa de que houve um equívoco na estruturação do Projeto e que havia sido acordado com os Monitores a gratificação de 20%. O Vereador Laureci disse que os Projetos de Lei enviados pela Prefeitura têm vindo com erros. Destacou também que os Vereadores não estão votando pela redução, mas pela correção do equívoco da Prefeitura. Ademais, pediu que nos Relatórios a Assessoria Jurídica trouxesse a redação literal dos artigos revogados. O Vereador Ubaldino pediu a palavra e disse entender que a gratificação de 40% seria melhor, no entanto, como não é possível, é favorável aos 20%. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 09h19min. Eu, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

Virgínia Bernardes de Freitas Silva



Ubaldino
Laureci